



# CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 652ª

### SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(11 de novembro de 2019)

Aos 11 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, realizou-se a seiscentésima quinquagésima segunda (652ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), em sua Sede, à Rua General Severiano, nº noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com a participação do Presidente da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; do Diretor de Gestão Institucional, Roberto Salles Xavier; do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Orlando João Agostinho Gonçalves Filho; do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres; e do membro externo, Dino Ishikura. O Senhor Presidente deu as boas-vindas ao representante do MCTIC na Comissão Deliberativa e a todos e, na sequência, deu início à sessão, submetendo para exame do **ITEM 1** da pauta: Alteração da Norma CNEN NN 6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.006214/2019-18. Foram analisados os Pareceres apresentados e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 251, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 2:** Aprovação da Norma CNEN NN 6.07 - Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Perfilagem de Poços, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.001805/2014-86. Foram analisados os Pareceres apresentados e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 252, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 3** - Aprovação da Norma CNEN NN 2.01 - Proteção Física de Materiais e Instalações Nucleares, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.103094/1981-00. Foram analisados os Pareceres apresentados e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 253, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 4** - Aprovação da Norma CNEN NN 2.06 - Proteção Física de Fontes Radioativas e Instalações Radiativas Associadas, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.000748/2016-80. Foram analisadas a Nota Técnica apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 254, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 5** - Aprovação da 3ª (terceira) Licença Parcial de Construção (LPC-3) do Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE) do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), no Centro Experimental de Aramar, no Município de Iperó, São Paulo/SP, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.008178/2019-19. Foram analisadas a Nota Técnica apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 255, para publicação

no Diário Oficial da União. **ITEM 6** - Aprovação da Autorização para Operação Permanente (AOP) do reator IPEN/MB-01, localizado no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN/CNEN, em São Paulo/SP, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.003275/2019-15. Foram analisadas a Nota Técnica apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 256, para publicação no Diário Oficial da União. Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.

**Paulo Roberto Pertusi** - Presidente

**Roberto Salles Xavier** - Membro

**Orlando João Agostinho Gonçalves Filho** - Membro

**Ricardo Fraga Gutterres** - Membro

**Dino Ishikura** - Membro

**Cássia Helena Pereira Lima** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Dino Ishikura, Membro**, em 12/11/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 12/11/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 12/11/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Joao Agostinho Gonçalves Filho, Membro**, em 12/11/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 13/11/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Membro**, em 13/11/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0282060** e o código CRC **0DD1ACD0**.

